



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
IMERSÃO DOCENTE - PROGRAD**

EDITAL Nº 49/2015 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA IMERSÃO DOCENTE

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Santer Alvares de Matos faz saber que, no período de **16/11/2015 a 09/12/2015**, estarão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **RESERVA DE VAGAS** de bolsa do Programa Imersão Docente (25 horas semanais) da PROGRAD, com atuação no Centro Pedagógico/EBAP/UFMG, em **Projetos Especiais**, discriminados abaixo.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados preferencialmente nos cursos de Terapia Ocupacional, Psicologia, Pedagogia ou demais licenciaturas da UFMG, a partir do 4º período.

2. O/A monitor/a exercerá atividades junto aos alunos do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º ciclo), com deficiência ou necessidades educacionais especiais, acompanhando-os nas atividades escolares, sob a orientação de um/a professor/a.

3. O/A monitor/a deverá ter disponibilidade entre 7h30min e 15h10min, de segunda à sexta-feira, horário em que atuará nas atividades escolares acima referidas. É necessária disponibilidade, especialmente, para os encontros de formação docente (quarta-feira de 15h30min às 17h00min).

4. As inscrições serão efetuadas através do envio do Curriculum Vitae completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails atualizados, experiência docente, outros tipos de atuação profissional) para o endereço eletrônico: **copedcp@gmail.com**, enviado/postado até o dia **09/12/2015**, às 23h59min. O assunto deve conter o número do edital e do Ciclo (Edital 49/2015 – Projetos Especiais). O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição. De posse do e-mail, basta comparecer ao Centro Pedagógico, no dia e horário marcado, segundo o item 14 deste edital. No dia da entrevista, os/as candidatos/as deverão trazer os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso.
- b) Comprovante de matrícula 2015 – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso.
- c) Carteira de Identidade e CPF.

5. O exame de seleção compreenderá:

- a) Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae.
- b) Entrevista.
- c) Carta de intenções.

6. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.



7. O edital terá validade por 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Imersão Docente, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

9. As bolsas terão vigência no ano de 2016, podendo ser renovada por mais 1 (hum) ano, totalizando dois anos, tempo limite que cada monitor poderá atuar no Centro Pedagógico, no Programa de Monitoria em que ele concorreu.

10. As bolsas de monitoria não podem ser fracionadas, ou seja, uma mesma bolsa não poderá ser dividida entre mais de um aluno.

11. Competências do monitor/a: estar regularmente matriculado como aluno de graduação da UFMG – licenciatura - durante a vigência da bolsa; dedicar 25 (vinte e cinco) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria, conforme plano de trabalho elaborado junto ao Coordenador/Orientador; participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual deverá apresentar pôster do projeto - a falha em cumprir essa atribuição resultará na suspensão da bolsa por 1 (um mês); apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

12. O/A monitor/a não poderá se afastar de suas atividades regulares, exceto por razões médicas comprovadas. O afastamento devido a razões médicas será limitado a 30 dias por período letivo e o/a monitor/a deverá apresentar relatório ou atestado médico ao setor da COPED. Em caso de afastamento devido a razões médicas com duração superior a 30 dias, a bolsa será suspensa ou cancelada.

13. O aluno bolsista do Imersão Docente não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP.

14. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

- a. Dia **10/12/2015, às 11h**, entrevistas, na Sala de Reuniões do Centro Pedagógico.
- b. Dia **10/12/2015, às 17h30min**, divulgação dos resultados no site: *www.cp.ufmg.br*.
- c. **Ressaltamos que este edital é para RESERVA DE VAGAS. Portanto, à medida que as vagas surgirem, a partir de 02/02/2016, serão convocados os candidatos aprovados (via e-mail ou telefonema), por ordem de classificação, respeitando o tempo de validade do edital.**

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2015.

Professor Warley Machado Correia

Vice-Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais